



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO 005/2024

25 de março de 2024

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA, que realizar-se-á no dia 26 de março de 2024, às 18h e 50 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, assegura a aplicação, no âmbito do Município de Malhador, o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia a escuta especializada e ao depoimento especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência e, dá outras providências.

VEREADORA MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA